

# REGULAMENTO

## PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA ACADEMIA

### **MAPEAMENTO E RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES DE DESTAQUE DE ENSINO E EXTENSÃO NO CAMPO DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO**

#### **CONTEXTO**

Nos últimos anos, a Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto atua em parceria com diversos atores do ecossistema de Investimento e Negócios de Impacto a fim de mapear ações, temas e públicos prioritários para o fortalecimento dessa agenda no Brasil. Entre as recomendações mapeadas, as Instituições de Ensino Superior (IES) aparecem como um ator estratégico para a construção de conhecimento, disseminação do tema e para a formação de pessoas que possam atuar com uma nova realidade.

Como parte desse movimento, é crescente o interesse de estimular e fortalecer a presença desses temas nos ambientes acadêmicos no Brasil, a partir, por exemplo, da inserção de categorias de negócios de impacto em desafios estudantis, na criação de cursos livres e de educação a distância dedicados a essa agenda ou na presença de disciplinas dedicadas em cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu, por exemplo. À luz desse cenário, há o potencial de sistematizar e disseminar tais práticas realizadas na academia para mais professores, para o qual essa chamada pretende contribuir.

#### **1. OBJETIVO DO PRÊMIO**

O Prêmio Boas Práticas na Academia é uma chamada aberta que tem como objetivo mapear e dar visibilidade a experiências de ensino e extensão que contribuem para a inserção das temáticas relacionadas aos Investimentos e Negócios de Impacto nas IES de todo o país. Voltado a cursos de graduação das mais diversas áreas, o Prêmio é fruto da parceria entre a ponteAponte, a Aliança pelos Investimento e Negócios de Impacto em parceria com Instituto de Cidadania Empresarial (ICE), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),

por meio do BID-LAB, British Council, Instituto Humanize e Itaú e visa contribuir para a formação e engajamento de novos profissionais nesse campo.

## 2. SOBRE AS INICIATIVAS ELEGÍVEIS

O Prêmio Boas Práticas na Academia busca mapear práticas de ensino e extensão nos cursos de graduação nas mais variadas áreas de conhecimento que trabalham com temas relacionados ao campo de Investimentos e Negócios de Impacto. Com foco na inclusão desses temas na formação teórica e prática dos estudantes, esta chamada concentra-se nas iniciativas de ensino e/ou extensão (atividades práticas de conexão com a comunidade e o campo).

**Ensino:** atividades voltadas ao aprendizado dos estudantes, transmissão de conhecimento e formação profissional, envolvendo horas destinadas às aulas em sala e atividades práticas em laboratórios, atividades de monitoria, entre outras. Podem incluir atividades de ensino que aplicam métodos inovadores, de abordagem prática, experiencial e voltada para o campo, criação de disciplinas específicas, aulas dedicadas, etc.

**Extensão:** atividades que criam relação e conexão entre a comunidade e a universidade. De acordo com a Resolução das atividades de extensão do Ministério de Educação (MEC), as atividades de extensão integram-se à matriz curricular e constituem um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. São intervenções que envolvem diretamente as comunidades externas às IES e que estejam vinculadas à formação do estudante.

## 3. SOBRE O CAMPO DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO

Entendemos por **Investimentos de Impacto** recursos privados e públicos para investimento em atividades que visam produzir impacto social e/ou ambiental com sustentabilidade financeira. Para viabilizar a alocação desse capital, utilizam-se instrumentos financeiros, novos e/ou existentes, que podem ou não gerar retorno financeiro sobre o capital investido. O impacto deve ser mensurado e analisado periodicamente.

Entendemos por **Negócios de impacto** empreendimentos que têm a intenção clara de endereçar um problema socioambiental por meio de sua atividade principal (seja seu produto/serviço e/ou sua forma de operação). Atuam de acordo com a lógica de mercado, com um modelo de negócio que busca retornos financeiros, e se comprometem a medir o impacto que geram. A Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto promoveu a realização de um estudo em 2019 para a definição de delimitações sobre o que são negócios de impacto, que podem ser acessadas [aqui](#).

As iniciativas de ensino e extensão devem estar sempre relacionadas ao campo de Investimentos e Negócios de Impacto podendo dialogar com outros temas, desde que claramente abordem as definições acima mencionadas, ainda que não exclusivamente. Dessa forma, podem apresentar interface com temas como: empreendedorismo social, novos formatos organizacionais voltados para a geração de valor socioambiental, inovação social, alianças intersetoriais para transformação socioambiental, marco regulatório e políticas públicas voltadas para o fortalecimento do campo de investimentos e negócios de impacto, novos instrumentos financeiros, economia criativa, empreendimentos voltados para reuso de recursos, etc.

#### **4. PÚBLICO-ALVO**

Docentes de cursos de graduação das mais diversas áreas de IES (públicas e privadas) de todo o país.

#### **5. PREMIAÇÃO**

Cada vencedor receberá o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, via transferência bancária em nome do docente e mediante assinatura de recibo de doação. Além

disso, será entregue um **certificado**, e as iniciativas premiadas terão **ampla divulgação** em nível nacional, por meio de uma publicação disponibilizada online gratuitamente e encontros virtuais.

Serão selecionados **até 15 finalistas** e serão **premiadas até 5 (cinco) iniciativas**, preferencialmente uma por região do país. Não havendo inscritos entre os finalistas de alguma(s) região(ões), poderá ser premiada mais de uma iniciativa por região.

A lista de vencedores será divulgada no site do Prêmio Boas Práticas na Academia no dia 14 de junho de 2020. Finalistas e vencedores serão convidados a participar do **Fórum de Investimentos e Negócios de Impacto**, realizado em São Paulo (SP) nos dias 30 de junho e 1 de julho e a divulgação aprofundada das práticas vencedoras ocorrerá durante o **Encontro Nacional do Programa Academia ICE. Para os vencedores** será concedido ingresso ao Fórum e participação no Encontro Nacional, incluindo eventuais custos de transporte e hospedagem.

## **6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Para que iniciativa seja **elegível** ao Prêmio, **é necessário que:**

- > o tema da iniciativa de ensino ou extensão esteja relacionada ao campo de Investimentos e Negócios de Impacto;
- > a inscrição seja feita pelo docente responsável pela iniciativa;
- > o docente esteja vinculado a um curso de graduação reconhecido pelo MEC no período em que aconteceu a iniciativa;
- > a iniciativa tenha sido implementada até dezembro de 2019, podendo ou não estar em vigor em 2020. É necessário que tenha ocorrido alguma atividade ligada à iniciativa nos últimos três anos letivos (2017-2019);

> a iniciativa tenha a participação de alunos de graduação da Instituição de Ensino Superior.

Alguns exemplos de iniciativas elegíveis são: disciplina específica, aula especial em uma disciplina da grade curricular, eventos, cursos, palestras, oficinas, projetos aplicados, competições, desafios, viagens de estudos, imersões, laboratórios, entre outras.

**Não são elegíveis:**

- > iniciativas de cursos técnicos, tecnológicos ou de pós-graduação;
- > iniciativas de cursos não reconhecidos pelo MEC;
- > iniciativas que não estejam relacionadas ao tema de Investimentos e Negócios de Impacto;
- > iniciativas realizadas antes de 2017, que não tenham tido nenhuma ação nos últimos 3 anos (2017-2019);
- > iniciativas realizadas por estudantes sem vinculação com um professor orientador responsável;
- > inscrições realizadas por estudantes.

## **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **Objetivos de aprendizagem**

O foco deste critério é selecionar iniciativas que sejam **comprometidas com temáticas relevantes ao campo** e que contribuam ativamente para a **formação de novos profissionais** com visão empática em relação à geração de impacto socioambiental positivo. Será analisada a **clareza em relação ao propósito** da iniciativa, de ensino ou de extensão, a cadeia de resultados esperados e como eles contribuem na trajetória formativa dos estudantes de graduação. **Os objetivos de aprendizagem devem estar**

**conectados com as temáticas relacionadas ao campo de Investimentos de Negócios de Impacto.** Os demais critérios serão avaliados com base no escopo delimitado pelos objetivos de aprendizagem, levando em conta a diversidade de iniciativas de ensino e extensão no ambiente acadêmico.

### **Abordagem teórico-prática**

O objetivo desse critério é analisar a **abordagem pedagógica tanto no conteúdo quanto na forma.** Em relação ao conteúdo a intenção é compreender de que forma esse é explorado pela iniciativa, em qual base conceitual ela se apoia e sua conexão com as temáticas relacionadas aos Investimentos e Negócios de Impacto. Os temas devem estar adaptados ao escopo da iniciativa e seus objetivos de aprendizagem, podendo incluir abordagens abrangentes ou específicas dos mesmos. Em termos de forma será analisada a estratégia de aprendizagem dos conteúdos propostos, a inclusão de metodologias ativas, atividades práticas e conexão com o campo. Vale destacar que a abordagem prática se adequa ao escopo da iniciativa, por exemplo, variando entre a utilização de casos práticos e a aplicação de ferramentas dentro de sala de aula a laboratórios e projetos colaborativos aplicados fora na IES. Em síntese, esse critério irá analisar a abrangência e profundidade dos temas desenvolvidos com o campo de Investimentos de Negócios de Impacto Negócios e a **adoção métodos criativos e participativos** no trabalho realizado pelo docente.

### **Integração com o Contexto Social e/ou Ambiental**

Serão consideradas iniciativas que apresentem **olhar sistêmico, conexão com o contexto social** e que busquem o **entendimento aprofundado da realidade social de forma teórica e/ou prática** onde estão inseridas, seja em um contexto específico ou abrangente, e de forma aderente aos objetivos de aprendizagem da iniciativa. Em outras palavras, as iniciativas devem estar conectadas com a realidade que elas se propõem a trabalhar, na qual a abordagem de negócios e investimentos de impacto

se apresenta potencial de aprendizagem e/ou como alternativa de geração de impacto socioambiental positivo das iniciativas.

### **Articulação de redes internas e externas**

Este critério busca avaliar a integração da iniciativa com outros atores e a atuação em rede de forma a envolver diferentes **peças e organizações** no processo de aprendizagem compartilhada. Serão consideradas tanto **parcerias internas** (dentro da IES) quanto **externas** (com outras organizações e atores da região). Nas parcerias internas, as parcerias podem apoiar a **interdisciplinaridade** entre áreas de conhecimento que fazem parte do mesmo departamento, departamentos diferentes ou cursos diferentes. Já as parcerias externas podem envolver a **articulação com outras organizações e atores locais**.

## **8. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas online, por meio de formulário simplificado (*concept note*), com solicitação de dados cadastrais e até 5 perguntas. Cada docente pode inscrever **até três iniciativas**, porém cada IES pode inscrever quantos projetos desejar.

As inscrições ficarão abertas de 6 de fevereiro a 15 de março de 2020, até 23h59 no site: <https://www.boaspraticasnaacademia.com.br>. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Somente os projetos aprovados para a segunda fase preencherão um formulário mais completo, com detalhamento do que foi realizado e próximos passos, quando houver.

## **9. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo acontece em **três etapas**:

**1ª etapa:** avaliação dos formulários (*concept note*), de acordo com os critérios de elegibilidade e aderência ao objetivo do Prêmio acima mencionados, realizada pela equipe da ponteAponte. O número de aprovados para a segunda

etapa poderá variar de acordo com o número de inscritos e qualidade das inscrições.

**2ª etapa:** avaliação dos formulários mais completos (detalhamento), solicitação de documentos que comprovem o vínculo do docente com a Universidade e aprovação desta para a participação. Se necessário, nesta etapa também são realizadas entrevistas por telefone ou por meio virtual. Para a última fase, serão selecionados até 15 projetos.

**3ª etapa:** avaliação dos finalistas por um júri multissetorial, apontado pela ponteAponte e Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto, que definirá os vencedores, em reunião presencial, levando em conta os critérios de avaliação acima mencionados.

## 10. CRONOGRAMA

- Abertura das inscrições: 6 de fevereiro de 2020;
- Encerramento das inscrições: 15 de março de 2020, às 23h59min;
- Avaliação das inscrições da 1ª etapa: de 16 de março a 02 de abril de 2020;
- Aviso aos selecionados para a 2ª etapa e desclassificados: 03 de abril de 2020;
- Inscrições dos selecionados da 2ª etapa: de 03 de abril a 24 de abril de 2020 às 23h59min;
- Avaliação das inscrições da 2ª etapa: de 27 de abril a 21 de maio de 2020;
- Aviso dos finalistas para a 3ª etapa e desclassificados: 22 de maio de 2020;
- Avaliação dos finalistas pelo júri multissetorial: de 25 de maio a 8 de junho de 2020;
- Anúncio dos premiados no site do prêmio: dia 14 de junho de 2020;
- Participação dos premiados nas atividades Fórum de Investimentos e Negócios de Impacto: de 29 a 3 de julho de 2020.



A ponteAponte reserva-se o direito de modificar este Regulamento e/ou as datas do Prêmio em qualquer tempo, se necessário.

## **9. SOBRE OS REALIZADORES**

### **Execução técnica**

#### **ponteAponte**

A ponteAponte (pAp) é uma empresa que atua para fortalecer a cultura do impacto coletivo, qualificando o investimento social por meio de iniciativas multissetoriais em duas grandes frentes que se conectam: Seleção & Avaliação de projetos e Potencialização de atores do ecossistema. Conectamos o melhor de cada mundo para um mundo cada vez melhor. A ponte, para nós, é um lugar não apenas de travessia, mas também de encontros, trocas, reflexões e aprendizados, de onde se tem uma visão panorâmica que permite a escolha conjunta de caminhos. No projeto da Chamada Impulse, contamos com a parceria da especialista **Juliana Rodrigues**, que atua como consultora, pesquisadora e professora em temas voltados a negócios de impacto socioambiental, empreendedorismo social e inovação social.

#### **Realização**

- **Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto e parceiros**

A Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto, antiga Força Tarefa de Finanças Sociais (FTFS), é uma iniciativa criada para identificar, conectar e apoiar organizações e temas estratégicos para o fortalecimento do campo de Investimentos e Negócios de Impacto no Brasil em parceria com Instituto de Cidadania Empresarial (ICE), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do BID-LAB, British Council, Instituto Humanize e Itaú.

- **ICE**

O ICE permeia a sua atuação fomentando soluções que gerem impacto social positivo, duradouro e de grande alcance. Hoje o ICE está dedicado ao fortalecimento do ecossistema de Investimentos e Negócios de Impacto no Brasil, agenda mobilizadora no qual conecta atores do ecossistema ao movimento global pelo impacto social e ambiental positivo.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação neste Prêmio é **voluntária e gratuita** – não haverá cobrança de nenhuma taxa no processo de seleção.

A critério da equipe da ponteAponte, poderão ser solicitadas informações complementares e documentos dos candidatos. Seu não cumprimento no prazo determinado poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção. A inscrição implica a **aceitação** pelos candidatos de todas as condições constantes deste regulamento.

O candidato **autoriza o recebimento de e-mails** ou outras formas de comunicação eletrônica (newsletters etc.) da ponteAponte sobre seu processo de seleção e/ou sobre qualquer outro assunto relacionado direta ou indiretamente com este Prêmio.

A ponteAponte reserva-se o **direito de modificar este Regulamento e/ou as datas** do Prêmio em qualquer tempo, se necessário. Nesse caso, os candidatos serão notificados por e-mail e/ou notas públicas que esclareçam as alterações, mantendo a transparência das informações e o motivo.

Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ponteAponte ou parceiros, não for possível conduzir este Prêmio, conforme o planejado, os responsáveis poderão **finalizá-lo antecipadamente**, mediante aviso aos candidatos e ao público, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

- **Dos materiais e direitos autorais**

Os materiais enviados para fins de inscrição **não serão devolvidos** aos seus autores, independentemente do resultado do Prêmio.

Todos os selecionados **autorizam, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz** dos candidatos e demais profissionais envolvidos na iniciativa, seja para fins de pesquisa, seja para divulgação em qualquer meio de comunicação, inclusive para uso do resultado da seleção. Ao inscrever uma iniciativa, o candidato assume que tem autorização da universidade para fazer a inscrição e aceita sua publicação em meio físico ou virtual.

Os **direitos autorais** das iniciativas selecionadas pertencem ao candidato, bem como a responsabilidade pela autenticidade das informações concedidas, reservando-se à ponteAponte a prerrogativa de publicá-los, conforme especificações previstas neste Regulamento, em conjunto ou separados, e em qualquer idioma, sem quaisquer ônus ou pagamentos, a qualquer tempo, desde que citado o autor e a premiação.

Os candidatos serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de **direitos autorais** relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

- **Das inscrições e processo de seleção**

Os casos que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelos representantes da ponteAponte, cujas **decisões são irrecorríveis**.

É de inteira responsabilidade do candidato a efetivação de sua inscrição online. O candidato deve preencher o formulário por completo e com dados precisos, de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade. As **inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão aceitas**. Uma vez finalizada a inscrição, os dados cadastrados e as informações sobre a reportagem ou iniciativa não poderão ser alterados.

A ponteAponte não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou por lentidão no servidor provocada pelo excesso de envios simultâneos nos últimos dias do prazo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que **concluam suas inscrições com antecedência**, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura prejudiquem ou impossibilitem o envio das propostas.

As opiniões e posições expressas nas iniciativas serão de **responsabilidade de seus autores** proponentes e seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições da ponteAponte ou da Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto.

Este Prêmio tem **caráter exclusivamente cultural, científico e tecnológico**, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei nº 70.951/72 e nos termos da Lei nº 5.768/71.

Todos os direitos do Prêmio Boas Práticas na Academia estão reservados à ponteAponte.

Em caso de dúvidas sobre este Prêmio, envie um e-mail para [mariana@ponteaponte.com.br](mailto:mariana@ponteaponte.com.br) ou ligue para (11) 3052-2467.

**Boa sorte!**

## **FAQ - Perguntas e Respostas**

### **O Prêmio é só para Universidades Públicas?**

Não, tanto as IES públicas como privadas podem se inscrever.

### **Professores de Ensino médio podem se inscrever?**

Não, o prêmio é somente para iniciativas de ensino e extensão em cursos de graduação de IES formalmente reconhecidas pelo MEC.

### **As iniciativas podem ser de pós-graduação?**

Não, nesta primeira edição somente iniciativas de ensino e extensão em cursos de graduação são aceitos.

### **Cursos de EAD podem se inscrever?**

Se forem cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, sim.

### **Cada docente pode inscrever mais de uma iniciativa?**

Sim, nesta primeira edição cada professor pode se inscrever como responsável em até três iniciativas. Os docentes também podem participar das equipes de outras iniciativas.

### **As IES podem inscrever mais de uma iniciativa?**

Sim, as IES podem inscrever quantas iniciativas desejarem, desde que cada inscrição seja feita por um professor responsável, atendam aos critérios de elegibilidade e seleção deste edital.

### **Alunos podem se inscrever?**

Os alunos podem fazer parte das equipes das iniciativas, porém a inscrição deve ser feita por um docente responsável.

### **Inscrevi duas iniciativas no prêmio, poderei receber o prêmio duas vezes?**

Não, porém é possível que mais de uma iniciativa por docente sejam consideradas na lista de finalistas, mas a premiação será para até cinco docentes diferentes, privilegiando a diversidade regional.

### **O Prêmio é somente para cursos de Administração ou Gestão?**

Não, ao contrário, o Prêmio visa mapear boas práticas de ensino e extensão sobre o tema de Investimentos e Negócios de Impacto em diversos cursos de graduação.

### **O Prêmio é somente para cursos das áreas de Ciências Sociais e Humanas?**

Não, ao contrário, o Prêmio visa mapear boas práticas de ensino e extensão sobre o tema de Investimentos e Negócios de Impacto em diversos cursos de graduação.

### **A iniciativa precisa ter sido concluída para participar?**

A iniciativa pode ter sido concluída ou estar em andamento. Não é permitida a inscrição de projetos ainda não iniciados.

**Criei uma iniciativa no ano passado numa IES na qual trabalhava, porém não tenho mais vínculo com a instituição. Posso me inscrever?**

Se a universidade autorizar a inscrição, sim. Caso seja finalista será exigida uma declaração formal.

**Há um prazo de execução das iniciativas?**

As iniciativas podem ter qualquer duração, desde que já tenham sido implementadas e alguma atividade tenha sido realizada nos anos de 2017, 2018 ou 2019.

**A iniciativa foi implementada em 2014 e continua em vigor, posso inscrever?**

Sim, as iniciativas podem ter qualquer duração, desde que já tenham sido implementadas e alguma atividade tenha sido realizada nos anos de 2017, 2018 ou 2019.

**A iniciativa foi pontual, implementada e realizada somente uma vez em 2017, posso inscrever?**

Sim, as iniciativas podem ter qualquer duração, desde que já tenham sido implementadas e alguma atividade tenha sido realizada nos anos de 2017, 2018 ou 2019.

**Quem receberá o valor da premiação, o professor ou a IES?**

O valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) será transferido para o professor, mediante recibo de doação.

**Sou professor temporário/visitante e estou realizando uma iniciativa que se encaixa nos critérios. Posso me inscrever?**

Se a universidade autorizar a inscrição, sim. Caso seja finalista será exigida uma declaração formal.

**Meu TCC é sobre o tema de Investimentos e Negócios de impacto, posso me inscrever?**

Não. Este Prêmio não é destinado a trabalhos de TCC. Procure mais informações sobre o Programa Academia ICE.

**Sou professor num cursinho popular, posso me inscrever?**

Não, este Prêmio não é destinado a cursos pré-vestibular, somente cursos de graduação.

**Sou pesquisador e tenho diversos artigos publicados sobre os temas. Posso inscrever um artigo?**

Não, o Prêmio é somente para iniciativas de ensino e extensão, não contemplando artigos científicos ou livros.

**Realizei uma iniciativa com outro professor e queremos nos inscrever coletivamente. É possível?**

A inscrição deve ser realizada por um único docente responsável, porém no formulário haverá espaço para detalhamento da equipe. Em caso de a iniciativa ser vencedora, o valor da premiação será transferido ao docente responsável, a quem cabe a responsabilidade de distribuir o prêmio como desejar.

**Não faço parte da Rede Academia do ICE, posso me inscrever?**

Sim, o Prêmio é aberto a docentes de cursos de graduação de todo o país, desde que as iniciativas respeitem este Regulamento. Incentivamos a sua participação para conhecer as iniciativas em diferentes IES do país.